

**A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0067/2024, Processo Administrativo nº 30789/2023 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) S Amorim dos Santos - Me, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados para recarga, manutenção e fixação de preventivos móveis (extintores) e atendimento por demanda para reposição de peças, manutenção de mangueiras de incêndio, sinalização (pintura ou fita) e aquisição de suportes.

- I - gestor titular, Claridelma Barros Brasil Mesquita, matrícula 182600;
- II - fiscal titular, Jhessyka Yasminni Lobo Ferreira Fernandes Felicio, matrícula 212373;
- III - fiscal técnico substituto, Diego Augusto Sá Santos, matrícula 186197;
- IV- fiscal tecnico administrativo, Yuri Luis Pinheirpo Cantanhede, matrícula 213934.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Art. 4º Esta portaria revoga a PORTARIA-TJ -2307/2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 13 de setembro de 2024.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/09/2024 11:02 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

174/2024	17/09/2024 às 14:37	18/09/2024
----------	---------------------	------------